



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO JOÃO
BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 /
7121 / 7525 / 7143

e-mail:

Ofício Nº	: 676/2017
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2017

Ao Senhor
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor Presidente da MTPREV
Cuiabá- MT

Assunto: Requerimento – Prorrogação de Prazo – Proc. nº 21.820-0/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício de Dilação nº 692/MTPREV/2017, encaminhado por Vossa Senhoria, protocolado sob o nº 190276/2017, informo-lhe que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo-lhe 30 (trinta) dias, para que apresente manifestação acerca dos apontamentos referente a pensão concedida a **Sra. CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO**, fazendo constar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto-lhe, ainda, que o não cumprimento da determinação acima, implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução Normativa nº. 14/2007.

Atenciosamente;

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.